



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 13/2017
De 21 de junho de 2017
355^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Solicita aprimoramento da Decisão de Diretoria CETESB nº 210/2016/I/C, que disciplina o licenciamento ambiental de instalações portuárias no Estado

O Plenário do **Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo único – Ao lhe ser apresentada a Decisão de Diretoria CETESB nº 210/2016/I/C, de 28/09/2016, que disciplina o licenciamento ambiental de instalações portuárias no Estado de São Paulo, remete o assunto à CETESB, para que, com o acompanhamento da Comissão Temática Processante e de Normatização deste Conselho e da área jurídica dessa Companhia, proponha o aprimoramento da redação da Decisão em tela, em prazo não superior ao compreendido até a próxima reunião do CONSEMA, ou seja, a de nº 356.

Ricardo Salles
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

CMP